

EMENDA DE Nº CM-217/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007 - Orçamento - 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 – I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” – contribuições a Instituições Privadas – ficha 135, o valor de **R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

02.01.08.244.0125.2018 – Doações a entidades diversas

3.3.50.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas – ficha 68.....**R\$- 240.000,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 17

02.10.02.15.451.0501.1031 – Infra-estrutura urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha – 630.....**R\$- 240.000,00**

Justificativa:

A presente emenda visa destinar R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para atendimento a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública em nosso Município, conforme relação abaixo:

I – R\$- 5.000,00 (cinco mil reais) para cada Associação de Moradores, Conselhos e Comunidades Rurais das regiões abaixo, perfazendo um total de R\$- 180.000,00:

- a) Aeroporto,
- b) Antônio Fonseca,
- c) Belo Vale
- d) Boa Esperança
- e) Boa Vista
- f) Cidade Jardim,

- g) Costa Azul,
- h) Davanuze
- i) Dona Rosa
- j) Ferrador
- k) Icarai
- l) Interlagos,
- m) Itaí
- n) Jusa Fonseca,
- o) Mangabeiras
- p) Mar e Terra,
- q) Maria Helena
- r) Maria Peçanha,
- s) Nações
- t) Nova Holanda,
- u) Novo Paraíso,
- v) Padre Eustáquio
- w) Paraíso,
- x) Passagens
- y) Ponte Funda
- z) Porto Velho
- aa) Quinta das Palmeiras,
- bb) Rancho Alegre
- cc) Sagrada Família
- dd) Santa Rosa,
- ee) Santa Tereza,
- ff) São Bento
- gg) Sete Lagoas
- hh) Tavares
- ii) Terra Azul,
- jj) Vale do Sol

II – R\$- 10.000,00 (dez mil reais) para cada Associação de Moradores, Conselhos e Comunidades Rurais das regiões abaixo, perfazendo um total de R\$- 60.000,00:

- a) Nossa Senhora das Graças
- b) Santos Dumont

- c) Córrego do Paiol
- d) Buritis
- e) Cachoeira Ponte de Ferro
- f) Afonso Pena

Aprovada a referida emenda, as modificações devem ser inseridas automaticamente no Projeto de Lei EM-121/2007, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições.

Divinópolis, 22 de outubro de 2007

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador PMDB